CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO ALEGRE

Termo de Referência 38/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
38/2026	785350-CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO ALEGRE	SANDRO REBELLO ANTUNES	18/07/2026 15:37 (v 0.11)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63143.001149/2026-49

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo n° 63143.001149/2026-49

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de expediente para consumo diário, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	203356 - Alfinete Mapa Material: Metal , Tratamento Superficial: Niquelado , Material Cabeça: Plástico , Cor: Azul , Comprimento: 10 MM, Formato Cabeça: Redondo , Aplicação: Mapa	203356	CX	80	R$ 3,40	R$ 272,00
2	438531 - Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico , Tamanho: Nº 4 , Tipo: Não Entintada	438531	UN	20	R$ 5,90	R$ 118,00
3	240962 - Apagador Quadro Magnético Comprimento: 15 C	240962	UN	20	R$ 3,54	R$ 70,80
4	234051 - Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Cor: Prateado , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1 , Características Adicionais: Sem Depósito	234051	UN	80	R$ 0,67	R$ 53,60
5	412450 - Bandeja Documentos Material: Acrílico , Tipo: Tripla , Cor: Fumê , Comprimento: 390 MM, Largura: 265 MM, Características Adicionais: Retangular	412450	UN	35	R$ 35,50	R$ 1.242,50
	412449 - Bandeja Documentos Material: Acrílico , Tipo: Dupla , Cor: Fumê ,					

6	Comprimento: 390 MM, Largura: 265 MM, Características Adicionais: Retangular	412449	UN	35	R$ 23,00	R$ 805,00
7	278303 - Bandeja Documentos Material: Plástico , Tipo: Tripla , Cor: Fumê , Comprimento: 390 MM, Largura: 285 MM, Altura: 60 M	278303	UN	15	R$ 35,98	R$ 539,70
8	327796 - Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 45 MM, Largura: 23 MM, Altura: 12 MM, Cor: Branca , Tipo: Dura , Características Adicionais: Capa Plástica Protetora	327796	CX	69	R$ 9,64	R$ 665,16
9	468082 - Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, Cor: Colorido , Impressão: Padrão , Características Adicionais: Com Trava	468082	UN	700	R$ 3,90	R$ 2.730,00
10	227384 - Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 12 UN, Tipo: Bolso , Aplicação: Científica , Fonte Alimentação: Bateria , Tensão: 12	227384	UN	20	R$ 25,48	R$ 509,60
11	317865 - Caneta Esferográfica Material: Poliestireno , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Corpo Sextavado	317865	CX	6	R$ 27,46	R$ 164,76
12	306569 - Caneta Esferográfica Material: Plástico Cristal , Material Ponta: Metálica Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Corpo Sextavado	306569	CX	6	R$ 28,00	R$ 168,00
13	317859 - Caneta Esferográfica Material: Poliestireno , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Vermelha , Características Adicionais: Corpo Sextavado	317859	CX	3	R$ 28,60	R$ 85,80
14	303822 - Caneta Hidrográfica Material: Plástico , Formato Corpo: Cilíndrico , Material Ponta: Poliacetato , Espessura Escrita: Média , Cor Carga: Azul , Aplicação: Quadro Branco	303822	CX	8	R$ 43,38	R$ 347,04
15	437638 - Capa Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: A4 , Cor: Cristal , Formato: 210 X 297 M	437638	PCT	3	R$ 40,11	R$ 120,33
16	278728 - Capa Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: A4 , Cor: Incolor , Formato: 210 X 297 MM, Espessura: 0,30 M	278728	PCT	3	R$ 32,35	R$ 97,05
17	278731 - Capa Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: A4 , Cor: Preta , Formato: 210 X 297 MM, Espessura: 0,30 M	278731	PCT	3	R$ 25,00	R$ 75,00
18	238535 - Carimbo Material Corpo: Acrílico , Material Base: Borracha , Comprimento: 3,80 CM, Largura: 1,40 CM, Tipo: Automático , Formato:	238535	UN	20	R$ 21,00	R$ 420,00

	Retangular , Características Adicionais: Retrátil Com Mola					
19	238464 - Carimbo Material Corpo: Acrílico , Material Base: Borracha , Comprimento: 4,70 CM, Largura: 1,80 CM, Tipo: Automático , Formato: Retangular , Características Adicionais: Retrátil Com Mola	238464	UN	20	R$ 18,34	R$ 366,80
20	228369 - Cinta Elástica Material: Látex , Forma: Circular , Tamanho: 18	228369	PCT	30	R$ 3,30	R$ 99,00
21	271781 - Clipe Tamanho: 1 , Material: Metal , Formato: Paralelo	271781	CX	60	R$ 1,88	R$ 112,80
22	271776 - Clipe Tamanho: 2/0 , Material: Metal , Formato: Paralelo	271776	CX	60	R$ 1,96	R$ 117,60
23	271778 - Clipe Tamanho: 4/0 , Material: Metal , Formato: Paralelo	271778	CX	60	R$ 3,09	R$ 185,40
24	271780 - Clipe Tamanho: 6/0 , Material: Metal , Formato: Paralelo	271780	CX	60	R$ 1,90	R$ 114,00
25	432335 - Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 2 /0 , Material: Metal , Formato: Trançado	432335	CX	60	R$ 1,68	R$ 100,80
26	256803 - Clipe Tratamento Superficial: Niquelado , Aplicação: Fixar Papéis E Similares , Tamanho: 8/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo	256803	CX	60	R$ 2,00	R$ 120,00
27	379819 - Clipe Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 1 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo	379819	CX	60	R$ 1,82	R$ 109,20
28	298737 - Clipe Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 6 , Material: Aço Inox	298737	CX	60	R$ 2,29	R$ 137,40
29	354895 - Cola Composição: Ester De Cianoacrilato , Cor: Incolor , Aplicação: Acrílico/Louça/Vidro/Couro E Plástico , Características Adicionais: Instantânea , Tipo: Líquido	354895	BS	30	R$ 5,42	R$ 162,60
30	390028 - Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva , Cor: Branca , Aplicação: Escolar , Características Adicionais: Lavável E Atóxica , Tipo: Pastosa	390028	BS	90	R$ 2,20	R$ 198,00
31	394466 - Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva , Características Adicionais: Peso 40g/Secagem Rápida/Atóxica , Tipo: Líquida	394466	BS	100	R$ 0,95	R$ 95,00
32	278610 - Colchete Fixação Material: Aço , Tratamento Superficial: Latonado , Tamanho: Nº 10	278610	CX	20	R$ 6,52	R$ 130,40
33	225796 - Copo Material: Plástico , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Não Aplicável , Aplicação: Comercial , Tipo Uso: Líquidos , Utilização: Descartável	225796	PCT	350	R$ 3,81	R$ 1.333,50
34	353160 - Corretivo Fita Material: Base Resina , Comprimento: 12 M, Largura: 4,20 MM, Aplicação: Impressão Geral ,	353160	CX	120	R$ 12,87	R$ 1.544,40

	Características Adicionais: Bico Aplicador E Tampa Protetora					
35	459882 - Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 310 X 410 MM, Cor: Natural , Gramatura: 80 G/M	459882	PTC	4	R$ 60,44	R$ 241,76
36	459309 - Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 229 X 324 MM, Cor: Parda , Gramatura: 80 G/M	459309	PTC	5	R$ 31,86	R$ 159,30
37	459321 - Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 162 X 229 MM, Cor: Parda , Gramatura: 75 G/M	459321	PTC	5	R$ 18,20	R$ 91,00
38	473495 - Envelope Material: Offset , Modelo: Ofício , Tamanho (C X L): 160 X 220 MM, Cor: Branco , Gramatura: 90 G/M	473495	PTC	4	R$ 29,90	R$ 119,60
39	232321 - Espiral Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 14 MM, Comprimento: 330 MM, Cor: Preta	232321	PCT	2	R$ 24,90	R$ 49,80
40	311951 - Espiral Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 25 MM, Comprimento: 330 MM, Cor: Preta	311951	PCT	2	R$ 46,95	R$ 93,90
41	267482 - Espiral Encadernação Material: Plástico , Diâmetro: 50 MM, Cor: Preta , Quantidade Folhas: 450	267482	PCT	2	R$ 41,10	R$ 82,20
42	445490 - Espiral Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 12 MM, Comprimento: 330 MM, Quantidade Folhas: 70 U	445490	PCT	2	R$ 22,12	R$ 44,24
43	227512 - Estilete Desenho Material Corpo: Plástico Resistente , Largura Lâmina: 18 MM, Tipo Lâmina: Retrátil , Tipo Fixação Lâmina: Encaixe De Pressão	227512	UN	80	R$ 1,87	R$ 149,60
44	227513 - Estilete Desenho Material Corpo: Plástico Resistente , Largura Lâmina: 9 MM, Tipo Lâmina: Retrátil , Tipo Fixação Lâmina: Encaixe De Pressão	227513	UN	80	R$ 0,97	R$ 77,60
45	278812 - Extrator Grampo Material: Aço Inoxidável , Tipo: Espátula , Tratamento Superficial: Cromado	278812	UN	90	R$ 1,24	R$ 111,60
46	483798 - Filme Plastificação Documento Material: Polaseal , Comprimento: 307 MM, Largura: 220 MM, Espessura: 125 Microns MM, Características Adicionais: Transparente Cristal , Cor: Incolor	483798	PCT	5	R$ 59,90	R$ 299,50
47	331093 - Filme Plastificação Documento Material: Polaseal , Comprimento: 220 MM, Largura: 307 MM, Espessura: 007 MM, Características Adicionais: Com Solda , Cor: Incolor	331093	PCT	5	R$ 68,19	R$ 340,95
48	250958 - Filme Plastificação Documento Material: Poliéster , Espessura: 0,05 MM, Características Adicionais: Transparente Cristal	250958	PCT	5	R$ 119,99	R$ 599,95

49	278969 - Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 25 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Branca , Aplicação: Multiuso	278969	RL	90	R$ 4,58	R$ 412,20
50	278986 - Fita Adesiva Material: Papel , Tipo: Dupla Face , Largura: 12 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Branca , Aplicação: Multiuso	278986	RL	60	R$ 4,45	R$ 267,00
51	278982 - Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente , Tipo: Monoface , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Incolor , Aplicação: Multiuso	278982	RL	110	R$ 3,07	R$ 337,70
52	278979 - Fita Adesiva Material: Celofane Transparente , Tipo: Monoface , Largura: 12 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Incolor , Aplicação: Multiuso	278979	RL	60	R$ 1,55	R$ 93,00
53	327515 - Fita Adesiva Material: Pvc , Tipo: Auto - Adesiva Zebrada , Largura: 5 CM, Comprimento: 30 M, Espessura: 0,15 MM, Cor: Preta E Amarela , Aplicação: Demarcação Piso , Características Adicionais: Sinalização De Segurança	327515	RL	10	R$ 42,50	R$ 425,00
54	237501 - Fita Sinalização Material: Plástico Vinílico , Tipo Fixação: Suspensa , Comprimento: 20 M, Largura: 0,07 M, Cor: Preta E Amarela , Aplicação: Isolamento E Segurança	237501	RL	10	R$ 51,00	R$ 510,00
55	232421 - Grampeador Tratamento Superficial: Pintado , Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 20 FL, Tamanho Grampo: 26/6 , Aplicação: Papel	232421	UN	40	R$ 8,44	R$ 337,60
56	203576 - Grampeador Tratamento Superficial: Niquelado , Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 100 FL, Aplicação: Papel	203576	UN	20	R$ 43,41	R$ 868,20
57	232256 - Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 23/8	232256	CX	10	R$ 7,14	R$ 71,40
58	244698 - Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Cobreado , Tamanho: 23/10	244698	CX	10	R$ 4,30	R$ 43,00
59	336780 - Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Cobreado , Tamanho: 23/13	336780	CX	10	R$ 18,08	R$ 180,80
60	289513 - Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 26/6 , Uso: Grampeador De Mesa	289513	CX	120	R$ 3,58	R$ 429,60
61	242696 - Grampo Pasta Material: Plástico , Apresentação: Trilho , Comprimento: 80 M	242696	PCT	10	R$ 9,00	R$ 90,00
62	449701 - Grampo Trilho Encadernador Material: Polietileno , Comprimento: 195 MM, Tipo: Garra , Aplicação: Fixação Folhas Em Processos , Características Adicionais: Distancia Entre Furos De 80 Mm , Cor: Branca	449701	PCT	10	R$ 9,28	R$ 92,80

63	327908 - Guilhotina Material: Chapa Aço , Tipo: Portátil , Comprimento Lâmina: 355 MM, Funcionamento: Manual , Capacidade Corte: 20 FL, Características Adicionais: Facão /Pintura A Pó , Dimensões: 340 X 453 MM, Cor: Cinza , Aplicação: Corte De Papel E Apostila	327908	UN	3	R$ 217,00	R$ 651,00
64	241033 - Lacre Malote Material: Plástico , Aplicação: Lacrar Malotes , Características Adicionais: Numerado , Cor: Amarelo , Comprimento: 16 C	241033	PCT	10	R$ 11,94	R$ 119,40
65	239218 - Lacre Malote Material: Plástico , Aplicação: Malote Com 7 Dígitos , Cor: Azul , Comprimento: 10 C	239218	PCT	11	R$ 10,62	R$ 116,82
66	272346 - Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Dureza Carga: 2b , Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora , Material Carga: Grafite	272346	CX	10	R$ 32,80	R$ 328,00
67	239865 - Lapiseira Material: Metal , Diâmetro Carga: 0,7 MM, Características Adicionais: C/Prendedor, Ponta E Acionador De Metal C/Borracha	239865	UN	50	R$ 3,49	R$ 174,50
68	265833 - Maleta Arquivo Material: Polipropileno , Características Adicionais: Triplex, C/ Alça E Prendedor , Capacidade: 10 Pastas Suspensas	265833	UN	25	R$ 47,60	R$ 1.190,00
69	203339 - Mina Grafite Material: Grafita , Diâmetro: 0,70 MM, Comprimento: 100 MM, Dureza: 2b	203339	CX	20	R$ 1,48	R$ 29,60
70	278462 - Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Incolor , Gramatura: 60 G /M2, Largura: 450 MM, Acabamento Superficial: Brilhante , Tipo: Contact , Comprimento Folha: 2.500 MM, Transmitância: Transparente	278462	RL	4	R$ 57,93	R$ 231,72
71	399205 - Papel Granito Gramatura: 180 G /M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Cor: Verde	399205	PCT	10	R$ 36,31	R$ 363,10
72	461788 - Papel Para Impressão Formatado Tipo: Couchê , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 180 G/M2, Cor: Branco	461788	PCT	10	R$ 14,70	R$ 147,00
73	461828 - Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite /Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Ph Alcalino	461828	RES	900	R$ 20,96	R$ 18.864,00
74	461829 - Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite /Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Colorido , Característica Adicional: Ph Alcalino	461829	RES	10	R$ 29,50	R$ 295,00
75	233740 - Papel Pardo Material: Celulose Vegetal , Tipo Papel: Semi-Kraft , Comprimento: 100 CM, Largura: 120 CM, Cor: Parda	233740	BN	10	R$ 136,15	R$ 1.361,50

76	297355 - Papel Vergê Material: Celulose Vegetal , Cor: Branca , Gramatura: 180 G /M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 M	297355	PCT	10	R$ 11,00	R$ 110,00
77	288045 - Papel Vergê Material: Celulose Vegetal , Cor: Creme , Gramatura: 180 G /M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 M	288045	PCT	10	R$ 12,88	R$ 128,80
78	283063 - Pasta Arquivo Material: Plástico , Tipo: L , Largura: 230 MM, Altura: 335 MM, Cor: Incolor	283063	UN	200	R$ 0,69	R$ 138,00
79	291711 - Pasta Arquivo Material: Cartão Marmorizado , Tipo: Suspensa , Largura: 240 MM, Altura: 360 MM, Gramatura: 330 G /M2, Características Adicionais 1: Visor E Fenda Para PortaEtiqueta Plastificada , Prendedor Interno: Ganchos Plásticos	291711	CX	10	R$ 123,00	R$ 1.230,00
80	299642 - Pasta Arquivo Material: Papelão Prensado Plastificado , Tipo: Az , Largura: 280 MM, Altura: 345 MM, Lombada: 8 CM, Cor: Preta , Características Adicionais 1: Bolso Plástico , Prendedor Interno: Niquelado Com Engate Na Junção	299642	UN	40	R$ 10,70	R$ 428,00
81	244622 - Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível , Largura: 250 MM, Lombada: 40 MM, Cor: Azul , Capacidade: 200 FL, Características Adicionais: Com Elástico , Comprimento: 335 MM, Tamanho: A4	244622	UN	250	R$ 3,82	R$ 955,00
82	412669 - Pasta Arquivo Material: Polipropileno , Largura: 210 MM, Altura: 297 MM, Cor: Variada , Características Adicionais 3: Com Canaleta	412669	UN	100	R$ 2,68	R$ 268,00
83	284755 - Pasta Arquivo Material: Papelão Revestido De Pvc , Tipo: Catálogo , Largura: 255 MM, Altura: 350 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: 50 Sacos De 4 Furos	284755	UN	40	R$ 10,25	R$ 410,00
84	359206 - Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente , Tipo: Com Abas , Largura: 230 MM, Altura: 350 MM, Cor: Cristal , Características Adicionais: Com Elástico	359206	UN	100	R$ 1,98	R$ 198,00
85	351492 - Pasta Arquivo Material: Plástico , Tipo: Sanfonada , Largura: 370 MM, Altura: 270 MM, Cor: Fumê , Aplicação: Arquivo De Documento , Características Adicionais 2: Sanfonada/12 Divisões , Tamanho: Ofício	351492	UN	30	R$ 14,51	R$ 435,30
86	287316 - Pasta Arquivo Material: Pvc , Largura: 250 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 40 MM, Cor: Incolor , Aplicação: Arquivo De Documento , Características Adicionais: Transparente Com Elástico E Abs , Tamanho: Ofício	287316	UN	50	R$ 3,35	R$ 167,50
	399439 - Película Auto-Adesiva Material: Vinil , Cor: Branca , Características Adicionais: Pvc Monomérico Calandrado,					

87	Semibrilho,Com Blackout , Largura: 150 CM, Espessura: 90 MICRA, Comprimento: 150	399439	UN	4	R$ 95,45	R$ 381,80
88	400606 - Percevejo Material: Chapa De Aço , Tratamento Superficial: Latonado , Tamanho: 10 MM, Cor: Preta	400606	CX	60	R$ 3,48	R$ 208,80
89	341022 - Percevejo Material: Metal Galvanizado , Tratamento Superficial: Pintado , Tamanho: 9 MM, Características Adicionais: Cores Variadas	341022	CX	40	R$ 3,60	R$ 144,00
90	286779 - Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Grande , Tratamento Superficial: Pintado , Capacidade Perfuração: 40 FL, Funcionamento: Manual	286779	UN	10	R$ 34,49	R$ 344,90
91	241780 - Pilha Tamanho: Palito , Tipo: Alcalina , Modelo: Aa , Características Adicionais: Não Recarregável	241780	PR	50	R$ 5,04	R$ 252,00
92	246685 - Pilha Tamanho: Pequena , Tipo: Alcalina , Modelo: Aaa , Tensão: 1,5 V, Características Adicionais: Não Recarregável	246685	PR	50	R$ 2,60	R$ 130,00
93	229816 - Pincel Marcador Permanente Cd Material: Plástico , Tipo Ponta: Feltro , Cor Tinta: Preta	229816	CX	35	R$ 3,00	R$ 105,00
94	229817 - Pincel Marcador Permanente Cd Material: Plástico , Tipo Ponta: Feltro , Cor Tinta: Vermelha	229817	CX	35	R$ 19,10	R$ 668,50
95	271821 - Placa Acrílica Material: Acrílico , Cor: Incolor , Acabamento Superficial: Liso , Transmitância: Transparente , Comprimento: 23 CM, Largura: 8 CM, Espessura: 3 MM, Características Adicionais: Prisma/Com Encaixe De Papel Dupla Face, Tipo V	271821	UN	5	R$ 20,00	R$ 100,00
96	452956 - Placa Identificação Material: Pvc , Comprimento: 30 CM, Altura: 20 CM, Aplicação: Identificação De Abrigo De Mangueira E Hidrante , Espessura: 1 MM, Fundo: Vermelho , Fixação: AutoAdesiva	452956	UN	5	R$ 11,92	R$ 59,60
97	473410 - Placa Sinalizadora Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Sinalização Interna E Externa , Formato: Retangular , Largura: 50 CM, Altura: 70 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo , Espessura: 3 M	473410	UN	5	R$ 45,50	R$ 227,50
98	432382 - Plástico Reprografia Material: Plástico , Comprimento: 60 M, Largura: 230 MM, Espessura: 0,05 MM, Aplicação: Plastificação De Documentos	432382	RL	5	R$ 110,00	R$ 550,00
99	262244 - Porta-Carimbo Material: Acrílico , Tipo: Simples , Capacidade: 8 UN, Cor: Fumê	262244	UN	20	R$ 12,49	R$ 249,80
100	450796 - Porta-Documentos Material: Pvc , Altura: 220 MM, Largura: 165 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Porta Alvará, Com Ilhóes Para Pendurar	450796	UN	70	R$ 4,69	R$ 328,30

101	320240 - Prancheta Portátil Material: Acrílico , Comprimento: 340 MM, Largura: 260 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Com Pegador Metálico	320240	UN	40	R$ 11,98	R$ 479,20
102	321475 - Prendedor De Crachá Tipo: Jacaré , Características Adicionais: Com Alça Em Plástico Leitoso	321475	PCT	10	R$ 48,70	R$ 487,00
103	267599 - Prendedor Papel Material: Metal , Tipo: Mola , Tamanho Mola: 51 M	267599	CX	6	R$ 14,42	R$ 86,52
104	267601 - Prendedor Papel Material: Metal , Tipo: Mola , Tamanho Mola: 15 M	267601	CX	6	R$ 2,40	R$ 14,40
105	267596 - Prendedor Papel Material: Metal , Tipo: Mola , Tamanho Mola: 25 M	267596	CX	6	R$ 5,17	R$ 31,02
106	267600 - Prendedor Papel Material: Metal , Tipo: Mola , Tamanho Mola: 32 M	267600	CX	6	R$ 6,48	R$ 38,88
107	240763 - Protetor Crachá Material: Pvc Cristal , Comprimento: 12 CM, Altura: 8 CM, Características Adicionais: Com Prendedor Tipo Jacaré	240763	PCT	6	R$ 45,63	R$ 273,78
108	309263 - Protetor Crachá Material: Pvc Rigido Transparente , Comprimento: 8,6 CM, Altura: 5,4 CM, Características Adicionais: Horizontal, Com Furo Para Presilha	309263	PCT	6	R$ 46,49	R$ 278,94
109	203205 - Régua Escritório Material: Acrílico , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro CM/POL, Tipo Material: Flexível	203205	UN	50	R$ 0,99	R$ 49,50
110	338634 - Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 19 C	338634	UN	50	R$ 5,68	R$ 284,00
111	291371 - Tinta Para Carimbo Cor: Azul , Componentes: Base D'Água, Corante, Solventes E Aditivos , Capacidade Frasco: 42 M	291371	UN	30	R$ 13,00	R$ 390,00
112	332179 - Tinta Para Carimbo Cor: Preta , Componentes: Base D'Água , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Automático	332179	UN	40	R$ 3,97	R$ 158,80
113	285472 - Bloco Recado Material: Papel , Cor: Amarela , Largura: 38 MM, Comprimento: 50 MM, Tipo: Removível , Características Adicionais: Auto-Adesivo , Gramatura: 90 G/M	285472	BL	90	R$ 3,54	R$ 318,60
114	314110 - Caneta Hidrográfica Material: Plástico , Formato Corpo: Cilíndrico , Material Ponta: Náilon , Espessura Escrita: Média , Cor Carga: Preta , Aplicação: Quadro Branco	314110	CX	30	R$ 21,27	R$ 638,10
115	314109 - Caneta Hidrográfica Material: Plástico , Formato Corpo: Cilíndrico , Material Ponta: Náilon , Espessura Escrita: Média , Cor Carga: Vermelha , Aplicação: Quadro Branco	314109	CX	30	R$ 28,50	R$ 855,00
	332977 - Caneta Marca-Texto Material:					

116	Plástico , Tipo Ponta: Fibra Chamfrada , Cor: Fluorescente / Diversas , Tipo: Recarregável , Características Adicionais: Base D'Água E Tampa C/ Clipe	332977	CX	40	R$ 20,21	R$ 808,40
117	335178 - Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Fluorescente , Cor: Rosa , Características Adicionais: Traço 5 Mm	335178	CX	40	R$ 9,00	R$ 360,00
118	463287 - Livro Ata Material: Papel Cartão , Quantidade Folhas: 50 UN, Comprimento: 330 MM, Largura: 220 MM, Características Adicionais: Capa Dura De Papelão/Folhas Numeradas	463287	UN	80	R$ 9,23	R$ 738,40
119	463253 - Livro Ata Material: Papel Cartão , Quantidade Folhas: 200 UN, Comprimento: 330 MM, Largura: 220 MM, Características Adicionais: Ata Com Folhas Numeradas	463253	UN	20	R$ 20,48	R$ 409,60
120	324037 - Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Folhas: 100 UN, Comprimento: 330 MM, Largura: 220 MM, Características Adicionais: Horizontal , Tipo Folha: Branca, Pautada E Numeradas Na Cor Preta , Tipo Capa: Dura Na Cor Preta	324037	UN	150	R$ 11,57	R$ 1.735,50

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante deste Termo de Referência.
1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
1.4. O prazo de vigência da contratação é desde o recebimento da Nota de Empenho da contratada até o recebimento de todo material pelo Contratante na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais de expediente para consumo diário com a finalidade de atender às necessidades operacionais desta Capitania e manter a regularidade das atividades que dependem diretamente da disponibilidade dos referidos bens. Dessa forma, a aquisição está alinhada ao interesse público e busca assegurar condições adequadas para o funcionamento das unidades organizacionais, com impacto direto na produtividade, segurança e conforto dos servidores, bem como na qualidade dos serviços prestados à população.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico no Aviso Direto da Contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação
4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Garantia, manutenção e assistência técnica
4.3. prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa Consumidor).

4.4. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem

ofertado pelo período restante.

4.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

4.8. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

4.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.10. Decorrido o prazo para substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da entrega da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Capitania Fluvial de Porto Alegre, Rua dos Andradas, nº 386 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP: 90020-000.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Fiscalização
6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica
6.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.3. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa
6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na

ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato
6.11. Cabe ao gestor do contrato:

6.11.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros

6.11.2. formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.11.3. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11.4. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.11.5. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.11.6. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.11.7. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.11.8. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1,0 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria Geral da União Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021

 relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTOCRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.1. o prazo de validade;
12.2. a data da emissão;
12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento
8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento
8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta
9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

Forma de fornecimento
9.2. O fornecimento do objeto será integral. Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos: Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada -

EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista
9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico Financeira
9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.24. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

9.25. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica
9.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade;

9.30.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.31.1. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação
9.32. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.33. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.35. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.36. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.36. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 65.492,1 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ação Interna L475FCGZ1RB;
Fonte de Recursos (FR) 1050000077;
Natureza de Despesa (ND) 339030;
Unidade Orçamentária (UO) 212B;
Programa de Trabalho (PT) 237118; e
Código CATMAT: Mapa Comparativo de Preços.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I

Sem anexos.

14. ANEXO II

Sem anexos.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Fiscal Técnico

Documento assinado digitalmente
gov.br
PEDRO DANIEL ROCHA GONCALVES
Data: 02/09/2026 10:38:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO DANIEL ROCHA GONCALVES

Equipe de apoio

Despacho: Fiscal Administrativo

Documento assinado digitalmente
gov.br
RYAN AUGUSTO ARAUJO DA SILVA
Data: 02/09/2026 10:41:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RYAN AUGUSTO ARAUJO DA SILVA

Equipe de apoio

Despacho: Gestor Patrimonial, Responsável pela DE.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SANDRO REBELLO ANTUNES
Data: 02/09/2026 10:46:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SANDRO REBELLO ANTUNES

Responsável pela contratação direta

Despacho: AUTORIZO

LEANDRO FERREIRA DE ALMEIDA

Autoridade competente